



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2826 – Segunda-feira, 24 de Julho de 2006

## Ministro conhece área para reassentamento da vila Dique

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

O ministro das Cidades, Márcio Fortes, desembarca hoje em Porto Alegre para visitar o terreno destinado ao assentamento das famílias da Vila Dique. A área, de 21 hectares, está localizada na Avenida Bernardino Silveira Amorim, 1915, Bairro Santo Agostinho.

No último dia 14, o Demhab recebeu documento de emissão de posse, concedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública, determinando a expedição de mandato em favor do município. Com isso, o terreno do Porto Seco, que receberá a comunidade da Vila Dique, passou a ser propriedade do Executivo municipal. A medida foi possível devido a uma ação da Procuradoria-Geral do Município. Além das oito secretarias municipais, também estão empenhados na transferência da Vila Dique o Governo do Estado e a União.



Prefeitura recebeu a posse da área no último dia 14

As obras de infra-estrutura devem começar em novembro. Serão beneficiadas 1,1 mil famílias.

### Prefeito visita comunidades de catadores de resíduos recicláveis

Na última sexta-feira, como parte das comemorações pelos 16 anos da coleta seletiva em Porto Alegre, completados no dia sete deste mês, o prefeito visitou comunidades de catadores de resíduos recicláveis junto à área do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). Nos locais, a Prefeitura está construindo galpões de reciclagem para promover a organização da coleta de lixo e gerar melhores condições.

Junto com o vice-prefeito e o diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), o prefeito conferiu as novas instalações da Associação de Reciclagem Ecológica Vila dos Papeleiros (Arevipa), na Avenida Voluntários da Pátria, para onde foram transferidos os catadores de resíduos recicláveis da região. O grupo também esteve na Associação Aparecida das Águas, onde a Prefeitura está construindo um galpão e instalando uma cozinha comunitária para atender cerca de 60 catadores da comunidade.

Construído pelo DMLU, o novo galpão da Arevipa abriga 60 catadores cadastrados pela associação. Nos próximos dias, cerca de 100 carrinheiros que trabalham na Rua Paraíba serão transferidos para outro galpão no mesmo terreno. No novo endereço eles poderão fazer a triagem, prensagem e comercialização dos resíduos com orientação e fiscalização do DMLU. Além dos dois galpões, o DMLU equipou o local com banheiros masculinos e femininos.

Na Associação Aparecida das Águas, em parceria com a iniciativa privada, a Prefeitura está construindo um galpão de reciclagem com 300 metros quadrados para beneficiar cerca de 60 catadores, que atualmente realizam a atividade em um túnel sob a Avenida Castelo Branco. No espaço, a Prefeitura também instalou uma cozinha comunitária para atender aos trabalhadores com café

da manhã, almoço e lanche. A ação é uma parceria entre DMLU, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Associação Devoção Aparecida das Águas. Além da cozinha, o local contará com escola equipada com 11 computadores financiados pela Caixa Econômica Federal (CEF).

Nas comunidades, o prefeito conversou com os catadores e reafirmou o compromisso da Prefeitura em melhorar o sistema de trabalho, estabelecer parcerias e criar condições para a organização das unidades. “O sistema cooperativo é o mais adequado para a triagem. A Prefeitura está firmando parcerias, através da Governança Solidária, para valorizar os trabalhadores e fazer com que todos se beneficiem”, afirmou o prefeito. Em maio, a Prefeitura assinou termo de cooperação junto às unidades de triagem de resíduos recicláveis garantindo o repasse mensal de R\$ 2,5 mil para cada associação de catadores da Capital.



Cozinha comunitária da Associação Aparecida das Águas

### Hoje na Prefeitura

**DIREITOS HUMANOS** (9h) - Início do Curso de Informática Básica destinado a adolescentes participantes do Pemse - Programa de Medidas Sócio-Educativas; de entidades do Movimento Negro, jovens de baixa renda e servidores da Guarda Municipal. Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Av. Venâncio Aires, 93).

**LIMPEZA URBANA** (8h às 12h e 13h30 às 17h30) - Inscrições abertas pelo telefone 3289-6912 para o curso “Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação”, promovido pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) em conjunto com o Comando Ambiental da Brigada Militar, entre os dias 7 e 11 de agosto. Além de palestras e oficinas serão feitas visitas orientadas às unidades do DMLU.

**SIMPÓSIO** - Inscrições abertas para o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) com apoio da Prefeitura. O evento ocorre 19 de agosto, no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. Interessados podem encaminhar solicitação de inscrição para o email lianeklein@gp.prefpoa.com.br. Informações sobre a programação estão disponíveis no site [www.celg.org.br](http://www.celg.org.br).

**EDUCAÇÃO** (9h30 às 15h30) - Inscrições até 28 de julho para bolsas de estudo em Educação Infantil e Ensino Fundamental nas escolas e cursos particulares conveniados à Prefeitura. Inscrições nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar).

**CULTURA** - Secretaria Municipal da Cultura recebe até 28 de julho inscrições de entidades interessadas em participar do Fundo Monumenta, que financia ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos do âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre).

14h às 17h - Inscrições abertas para o **Curso de Papel Reciclado** promovido pela Usina do Papel da Prefeitura. Local das inscrições: loja Vitrine do Papel, térreo da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212. O curso ocorrerá de 2 de agosto a 25 de outubro, nas quartas-feiras, das 14h às 17h.

Inscrições abertas para o segundo trimestre do **Curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos**, que ocorre a partir de 07 de agosto. O curso abordará os aspectos mais significativos da cultura, das artes e do pensamento ocidentais nos últimos dois mil e quinhentos anos. Interessados podem se inscrever na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura, segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Valor: R\$ 60,00 para o público em geral e R\$ 30,00 para estudantes, professores e maiores de 60 anos. Mais informações: 3221-6886 e 3221-6622.

Inscrições abertas até 18 de agosto para o **9º Festival de Música de Porto Alegre**, realizado pelas Coordenações de Música e de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Regulamento e ficha de inscrição disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura. Informações pelo telefone (51) 3311.5336.

Inscrições até 25 de agosto para a 15ª edição do **Concurso Poemas no Ônibus** e 3ª edição do **Poemas no Trem**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura, no Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso **Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

**Coordenação de Música da SMC** recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

**EXPOSIÇÃO** (8h30 às 18h) - “Exposição Radamés Gnattali - o músico total” integra a programação do Festival de Inverno. Local: andar térreo da Câmara Municipal. A exposição permanece aberta à visitação até 30 de julho, de segunda a quinta-feira, das 8h30 às 18h, e na sexta-feira até às 16h30.

## EXECUTIVO

## LEIS

**LEI Nº 10.025, de 20 de julho de 2006.**

**Dá nova redação aos arts. 4º e 5º e inclui art. 5º-A na Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 8.984, de 17 de setembro de 2002, que oficializa, no âmbito do Município, a Semana Farroupilha e dá outras providências, determinando que o Município incentive atividades voltadas à preservação e à valorização dos hábitos, costumes e tradições da Revolução Farroupilha em locais como centros culturais, escolas e teatros, entre outros, que Comissão Especial coordene ou apóie todos os eventos sobre a data e que o Acampamento Farroupilha seja o local de realização de Sessão Solene anual em homenagem à Revolução Farroupilha e facultando aos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre e das demais repartições públicas o uso de trajes típicos gauchescos durante a Semana Farroupilha, revoga a Lei nº 7.111, de 8 de julho de 1992, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 8.984, de 17 de setembro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Anualmente, na semana que anteceder o 20 de Setembro, o Município incentivará, por meio de seus órgãos competentes, atividades recreativas, culturais e de lazer, visando a preservar e a valorizar os hábitos, costumes e tradições da Revolução Farroupilha.

§ 1º As atividades referidas no “caput” deste artigo poderão ser desenvolvidas nos seguintes locais:

- I – centros culturais;
- II – escolas;
- III – Centros de Tradições Gaúchas – CTGs;
- IV – teatros;
- V – parques;
- VI – praças;
- VII – outros, a serem definidos pelo Poder Executivo.

§ 2º Na Semana Farroupilha, deverá ser estimulado, nas escolas municipais, o culto às tradições e à cultura gaúcha, por meio de concursos literários, jornadas artísticas e promoções diversas.

§ 3º Durante a Semana Farroupilha, todos os prédios públicos e escolas municipais, em especial, manterão hasteadas, no período das 8h às 18h, as Bandeiras do Brasil, do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre.

§ 4º Será facultado o uso de trajes típicos gauchescos pelos funcionários da Câmara Municipal e das demais repartições públicas municipais durante a Semana Farroupilha.” (NR)

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 7.855, de 1996, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º A Comissão Especial, constituída na forma do art. 2º desta Lei, diretamente ou por meio de sua Secretaria Executiva, deverá coordenar ou apoiar todos os eventos sobre a data, especialmente os seguintes:

- I – Desfile Cívico do 20 de Setembro;
- II – Acampamento Farroupilha na Estância da Harmonia (Parque Maurício Sirotsky Sobrinho).” (NR)

Art. 3º Fica acrescentado art. 5º-A à Lei nº 7.855, de 1996, alterada pela Lei nº 8.984, de 2002, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A Anualmente, em data a ser deliberada pela Mesa Diretora, próxima ao 20 de Setembro, a Câmara Municipal de Porto Alegre realizará uma Sessão Solene no Acampamento Farroupilha, destinada a homenagear a Revolução Farroupilha.

Parágrafo único. A Mesa Diretora convidará um historiador emérito para palestrar, durante a Sessão Solene, acerca do valor histórico, político e cultural da Revolução Farroupilha.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 7.111, de 8 de julho de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.026, de 20 de julho de 2006.**

**Denomina Rua Ibanor José Tartarotti o logradouro irregular, denominado Rua CGM, localizado no Bairro Praia de Belas, e revoga a Lei nº 7.816, de 10 de julho de 1996.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ibanor José Tartarotti o logradouro irregular, localizado no Bairro Praia de Belas, com início na Avenida Loureiro da Silva e final na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, denominado Rua CGM pela Lei nº 7.816, de 10 de julho de 1996, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Ícone da Área de Comunicação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 7.816, de 1996.

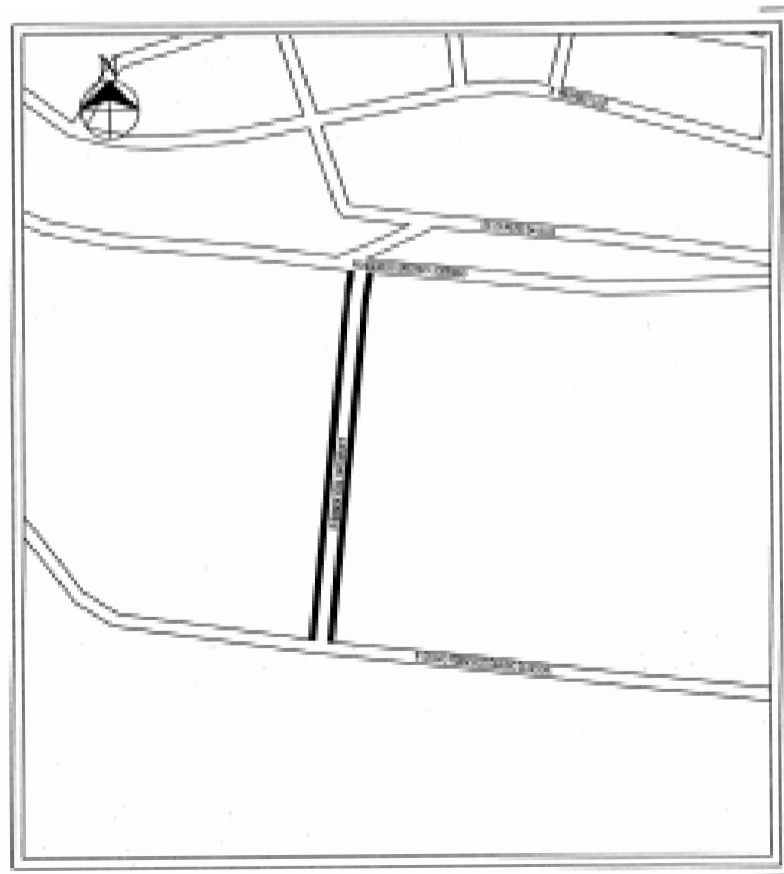
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**LEI Nº 10.027, de 20 de julho de 2006.**

**Obriga a identificação visual do nome e/ou sobrenome, tipo sanguíneo e número de matrícula no uniforme dos agentes de trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a identificação visual do nome e/ou sobrenome, tipo sanguíneo e número de matrícula no uniforme dos agentes de trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.028, de 20 de julho de 2006.**

**Institui, no Município de Porto Alegre, a função simbólica de Patrono ou Patrona da Semana Farroupilha, o(a) qual será o(a) chefe(a) honorário(a) do Acampamento Farroupilha, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a função simbólica de Patrono ou Patrona da Semana Farroupilha.

Art. 2º O Patrono ou a Patrona da Semana Farroupilha será o chefe honorário ou a chefe honorária do Acampamento Farroupilha.

Art. 3º A regulamentação da escolha do Patrono ou da Patrona da Semana Farroupilha dar-se-á após ouvida a Comissão instituída pela Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 8.984, de 17 de setembro de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 4.5.06, ILZA TEREZINHA DA LUZ RAMOS, 2015.9, estatutária, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04: CPF 49841831015, PASEP 17047276422, através do Ato 856 de 13.7.06 (processo 1.22710.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**Portarias****CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.05, em relação a DULCE CORNETET DOS SANTOS, 469388/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1643 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.6.05, em relação a EDA MENEZES NUNES, 195318/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1644 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a EDNA CATARINA SANTOS CHAVES, 242400/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1645 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a EDUARDO FERREIRA SILVEIRA, 287869/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1646 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a ELIANA BORBA DE MELO, 262368/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1647 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a ELIANA MARIA MOURA CORREA, 190138/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1648 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a ELIANE MARTINS TAVARES, 194752/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberado Salzano Vieira da Cunha, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1649 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a ELIANE ROSA POSPICHIL, 337526/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1650 de

20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a ELIANE VERZA DA ROSA, 261170/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1651 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a ELISABETH MARIA REMBOWSKI BOROWSKI, 108616/1, operária CLT, 50, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1652 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a ELISETE MARGARETE GOULART, 287730/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1653 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a ELIZABETH MALCON CONDE, 180443/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1654 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.05, em relação a ELOA TERESINHA KLEIN WENZEL, 235043/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1655 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 4.5.05, em relação a EMERSON ELOI HENRIQUE, 421781/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1656 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação

a ERACEMA DA SILVA CUNHA, 117915/2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1657 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a ERI DOMINGOS DA SILVA, 501156/1, professor M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1658 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a ETHELMARY FIGUEIREDO DAPPER, 194168/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1659 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.06, em relação a EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 287729/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1660 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a EVA MARIA MONKS CHEVARRIA, 117850/2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1661 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a FÁTIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO, 282884/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1662 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a FÁTIMA REGINA MESSA, 208581/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização

para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1663 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.05, em relação a FERNANDO MABILDE, 141292/4, professor M4, ED.1.03.M4, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1664 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a GECILDA SILVEIRA VANIN, 280528/1, professora M2, ED.1.03.M2, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1665 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a GICELDA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 335098/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1666 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1667 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a GISELE DOS SANTOS PAIVA, 373452/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1668 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a GLÁDIS MARIA GONI MURUSSI, 344221/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1669 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 25.10.04, em relação a GLÁDIS SUBTIL DE SOUZA, 75441/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Expediente, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1670 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a GORETI SCHARDOSIM TEIXEIRA BALDI, 282173/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1671 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11.6.05, em relação a HELENA FERREIRA HAASE, 363744/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1672 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a HELGA MARIA MEDINA CANNES, 71162/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1673 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.04, em relação a HILÁRIO BICHELS, 439608/1, professor M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1674 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.02, em relação a IARA PEDROSO ALVES, 62010/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1675 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a IARA SILVA DOS ANGELOS, 78454/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1676 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a IEDA CARDOSO OLIVEIRA, 336959/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1677 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.1.05, em relação a ILISABETH SOUZA COSTA, 273226/1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, do Núcleo de Serviços Gerais, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1678 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.04, em relação a INAJARA SILVA DA ROSA, 287614/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1679 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a INÊS REGINA JUSTO KIELING, 178679/1, professora M2, ED.1.03.M2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1680 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.05, em relação a INEZ SOMBRIO DA SILVA, 288734/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1681 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a IOLANDA SILVEIRA RAMOS, 240543/1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1682 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a IRENE TERESINHA DA SILVA LEMOS, 211518/1, operária CLT, 50, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1683 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a ISAIAS ROCHA DE QUADROS, 261820/1, professor M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1684 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a IVONE MARIA DA SILVA DE CARVALHO, 173244/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1685 de 20.6.06 (pro-

cesso 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a IZAURA ANGELICA SABOIA BERTONI, 345845/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1686 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a IZONTINA TELES DE SOUZA, 191817/2, operária, AC.1.10.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1687 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 8.8.05, em relação a JACIRA KROEFF SIMAS, 127726/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1688 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a JACQUELINE MOTTA AMORIM GODOY, 233897/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1689 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a JAIRÓ EDUARDO ALVES DE BORBA, 544880/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1690 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a JANI REGINATTO, 242436/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1691 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a JANICE DA COSTA T. FERREIRA, 420600/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1692 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a JAQUELINE RADAELLI, 467318/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1693 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.05, em relação a JOANA MARA ZIGLER HUNDETMARCH, 123630/1, professora M5, ED.1.03.M5, da APOS - Aposentados/Pensionistas, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1694 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a JOÃO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS, 348597/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1695 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a JOCEMAR BORGES DE SOUZA, 98684/3, asfaltador, OP.1.18.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1696 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a JORGE DE OLIVEIRA, 122236/3, electricista, OP.1.01.04, do Depósito de Material, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1697 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA, 218811/1, operário CLT, 50, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1698 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a JORGE LUIZ VILANOVA MARTINS, 89660/3, cozinheiro, OP.1.20.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1699 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 4.3.04, em relação a ADELAIDES MARIA DO PRADO, 296858/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Escola Municipal de Ensino Infantil Parque dos Maíais II, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1700 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 8.7.05, em relação a ADRIANA DOS SANTOS GOMES, 340872/1, bibliotecária, ES.1.08.NS, da Assessoria Técnico-Pedagógica, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1701 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.6.05, em relação a ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 335591/1, professora, ED.1.03.M4, da Supervisão de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1702 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13.4.05, em relação a ADRIANA GUEDES PAZ, 335700/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1703 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a ADRIANA SOLETTI, 304788/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1704 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a ALDA MARIA NEVES, 331240/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1705 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a ANA CRISTINA JERONYMO KURZ, 206699/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1706 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a ANA LUCIA BAUMGARTEN, 184114/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1707 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a ANA LÚCIA LEMOS DA SILVA, 198885/1, operária CLT, 50, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos



37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1708 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a ANA MARIA MACIEL TAVARES, 231712/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1709 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a ANA PAULA GOULART REMIÃO, 339470/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1710 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15.3.06, em relação a ANDERSON MAIA, 516512/1, professor, ED.1.03.M5, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1711 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.05, em relação a ÂNGELA DENISE FERREIRA, 282562/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1712 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a ANGELA VIVIANE SCHRODER, 441676/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1713 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 16.3.06, em relação a ANGELIN LORO, 437612/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1714 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.06, em relação a ARACIDOS SANTOS ALBERTI, 288710/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1715 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.05, em relação a ARAGON ÉRICO DASSO JUNIOR, 273690/2, professor, ED.1.03.M5, do Núcleo de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1716 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a ARISTIDES GONZALEZ KRAUSE, 268309/1, electricista, OP.1.01.04, do Depósito de Material, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1717 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.6.06, em relação a ASTOR LUIS MALLMANN, 434970/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1718 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.2.04, em relação a BEATRIZ CERQUEIRA MICHELE, 122790/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos

57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1719 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.06, em relação a BERNADETE NUNES SIMON, 394443/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1720 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a CARINA TEIXEIRA MARTINS, 392800/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1721 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 12.12.05, em relação a CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 260979/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1722 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a CARLA ROSANE DE ARAGÃO NOGARE, 528162/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1723 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a CARMEN LUIZA CANABARRO SLIVKA, 76998/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1724 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.01, em relação a CARMEN RANGEL DA SILVA, 334835/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1725 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 8.5.06, em relação a CARMEN SUSANA RODRIGUES, 192809/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1726 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.03, em relação a CÉLIA MARIA VON MENGDEN MEIRELLES, 113351/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1727 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER, 779560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1728 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 257294/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1729 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.05, em relação a CLARISSE MACHADO DE AZEVEDO, 194855/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, autorização para realizar serviço noturno, com

base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1730 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.06, em relação a CLARISSE RIMOLI ILHA, 195562/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1731 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, 170050/2, apontador, AC.1.03.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1732 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a CLAUDIA GONÇALVES TEIXEIRA, 207400/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1733 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a CLÁUDIA MARIA GARCIA FERNANDES, 344208/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1734 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a CLÁUDIA MARIA LAZZARI SANGOI, 281703/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averback, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1735 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a CLECI DUARTE DOS SANTOS, 273184/1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1736 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 30.6.05, em relação a CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 401356/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1737 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.06, em relação a CLEUSA EUNICE SILVA DOS ANGELOS, 62306/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1738 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 18.7.05, em relação a CRISTINA PEREIRA LIMA SANTOS, 233290/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1739 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a CRISTINA TORMA BERNARDO, 175587/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1740 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a CRISTINE DA SILVA PEIXOTO, 393724/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37,

inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1741 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a CRISTINE PATANE, 282483/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1742 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a DARIO BELBUTE PERES, 367464/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1743 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a DEBORA BALESTRIN DE FREITAS VALLE, 273147/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1744 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.05, em relação a DEBORA MUNHOZ LEAL, 442097/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1745 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.2.04, em relação a DENISE PACHECO GUALHIANONI, 234180/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1746 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.06, em relação a DENISE ROSA AYALADA CHEMALE, 394042/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1747 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 242011/1, professora M4, ED.1.03.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1748 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a DINEIA PIRES, 350671/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1749 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.10.04, em relação a DORETE TEREZINHA SIMON, 36885/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1750 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a SODENIR ELENA DE OLIVEIRA GALLINA, 181988/2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1773 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.04, em relação a SOELI DORVALINA FERREIRA COSTA, 117988/2, operária, AC.1.10.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V,

álnea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1774 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17.7.00, em relação a SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA, 288140/2, professora excedente 1, CLTV0003, da Escola Municipal de Ensino Infantil dos Municípios Tio Barnabé, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1775 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a SORAYA DEMOLY PRATES, 264791/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1776 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 21.2.05, em relação a SORAYA SANT ANNA CELISTRE, 303280/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1777 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.02, em relação a SUZANA MARIA RECKZIEGEL, 233253/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1778 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a SUZANA SILVA CHIARADIA, 262691/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1779 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 22.4.05, em relação a TANIA MARIA DA ROSA VILANOVA, 182350/2, operária, AC.1.10.02, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1780 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.05, em relação a TANIA REGINA MOREIRA DA COSTA, 322109/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1781 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17.5.04, em relação a TANIA REGINA SECCO ARAUJO MORGAVI, 87388/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1782 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.8.05, em relação a THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 260724.1, professora M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1783 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a VALDEREZ COLARES DE LEMOS, 70182/2, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1784 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.04, em relação a VALDO LUIS CAVALHEIRO DA SILVEIRA, 349528/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso

V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1785 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a VALÉRIA CE GUERISOLI, 264699/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1786 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a VALÉRIA FARINA, 59708/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1787 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a VERA MARIA MACHADO FRANCO, 88370/3, cozinheira, OP.1.20.04, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1788 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a VERA REGINA FERNANDES, 123460/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1789 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a VERA REGINA SOARES FERNANDES, 217673/3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1790 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a VERA REJANE BUENO MAZZUCA, 71757/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1791 de 22.6.06 (processo 1.27984.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.4.05, em relação a VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 182956/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Escola Municipal de Ensino Infantil Érico Veríssimo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1793 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a WILMA DA SILVA FAGUNDES, 221962/1, operária CLT, 50, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1794 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a WILMAR JOSÉ NUNES, 91446/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1795 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.8.05, em relação a ZILA LETÍCIA GOULART PEREIRA REGO, 420533/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1796 de 22.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a JOSÉ ALCIDES NETTO, 346394/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei

6309 de 28.12.88, através da Portaria 1803 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.2.04, em relação a JOSÉ LUIS DIAS, 244482/2, cozinheiro, OP.1.20.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1804 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.05, em relação a JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN, 207369/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1805 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.8.04, em relação a JULIA DULCINÉIA PETRI, 351912/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1806 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.06, em relação a JULIO CESAR DE LUCCA, 364402/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1807 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.2.04, em relação a JULIO CEZAR LEIRIAS FLORES, 505940/1, professor M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1808 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a JUREMA VIEIRA, 102961/1, operária CLT, 50, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1809 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a JUSSARA OLINDA DE SOUZA NEVES, 66154/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1810 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a KAREN AGRA DA SILVA, 547648/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1811 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.06, em relação a KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, 347696/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1812 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.8.04, em relação a LAILA NASCIMENTO CORREA, 221986/2, cozinheira, OP.1.20.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1813 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a LECI ROSA NETTO, 221998/1, operária CLT, 50, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1814 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a LEDI GISSER SPERLING, 205774/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1815 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a LENIR DOS SANTOS MORAES, 435305/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1816 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a LETÍCIA MOTTA TIMOTHEO, 306487/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1817 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a LIA MAGALIZANINI, 439578/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1818 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a LIANE ARRIAL ROQUE, 437831/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1819 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a LIEGE THEREZINHA AZEREDO DA SILVA, 85215/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1820 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.2.01, em relação a LILIANE FERRARI GIORDANI, 393402/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1821 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a LOURACI SILVA DOS SANTOS, 208118/3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1822 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a LUCIANE CORREA DIAS, 393268/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1823 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.05, em relação a LUCIANE GARCIA, 186093/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1824 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.05, em relação a LUCIANE MARTINS DA SILVEIRA, 343680/4, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1825 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a LUCIANI STOLZENBERG COLARES, 205350/

1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1826 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.05, em relação a MAGDA REJANE DOS SANTOS FEITOSA, 281053/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1827 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARCIA ANTUNES NEU, 304673/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1828 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 481900/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1829 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARCIA TICIAN CHAGAS WANDER, 192287/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1830 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARCO AURÉLIO FREIRE FERRAZ, 281132/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1831 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARGARETH GIRARDI CESA, 172896/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1832 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a MARIA ANTÔNIA MOREL OLIVEIRA, 298533/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1833 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 24.3.04, em relação a MARIA APARECIDA B. CAMARGO, 117253/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1834 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.06, em relação a MARIA BERNADETE DAVILA DE BEM, 80151/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1836 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.2.04, em relação a MARIA BERNADETE CHAVES RAMOS, 435032/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1837 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARIA CARMEN DA SILVA APRATO, 264330/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal

de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1838 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.6.06, em relação a MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLE, 193358/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1839 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.8.05, em relação a MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1840 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.06, em relação a MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA, 335906/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1841 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Divisão de Educação Escolar, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1842 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.2.04, em relação a MARIA DA GRAÇA NUNES DE OLIVEIRA, 194077/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1843 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.2.04, em relação a MARIA ELOISA ROSSI STEFFENS, 393220/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1844 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.02, em relação a MARIA GESSI TEIXEIRA MELO, 368316/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1845 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARIA IVONE DA CRUZ, 84739/2, cozinheira, OP.1.20.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1846 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.06, em relação a MARIA JANETE ELOY LIMA, 546012/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1847 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.2.05, em relação a MARIA LUCIA DELAVUSCA PORTELA, 266702/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Divisão de Assistência ao Educando, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1848 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARIA LUIZA MONTENEGRO BARISCAM, 547399/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola

Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1849 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26.2.04, em relação a MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES, 245644/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Equipe de Expediente e Pessoal, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1850 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 9.3.06, em relação a MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 193930/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1851 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a MARIA SALETE GREGÓRIO DA SILVA, 88344/3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1852 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 19.1.04, em relação a MARIA ZENAIDE OLIVEIRA SOUZA, 86013/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1853 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARIANGELA CARDIA MACHADO, 273743/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1854 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a MARILENA ASSIS, 400900/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1855 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARÍLIA BARRETO, 213588/1, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbeck, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1856 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 18.10.04, em relação a MARINDIA TEIXEIRA MACHADO, 298223/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Setor de Conservação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1858 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.03, em relação a LAUREN BETINA VERONESE, 334896/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1860 de 23.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.3.06, em relação a MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 232935/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Assessoria Técnico-Pedagógica, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1949 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a MARISA DOS REIS VIGANIGO, 282586/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, autorização para re-

alizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1950 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARISA HAAS, 235353/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1951 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARISA ROCHA GUEDES, 262629/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1952 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARLI DOS SANTOS TAVARES, 295672/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1953 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARLIZE ANDREJEW, 197960/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1954 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES, 468906/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1955 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.05, em relação a MARTHA OLIVA MATTE, 207278/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1956 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MAURA CRISTINA STORTTI ROSA, 283323/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1957 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 25.4.05, em relação a MELISSA MAYER FERRAZ, 437480/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1958 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MILENE D’AVILA EUGENIO, 241699/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1959 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MIRIAM BEATRIZ PAIVA PIPIA, 83371/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1960 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a MIRIAM NUNES MALAQUIAS, 240040/1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos



37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1961 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a MIRIAM STAHL SCHMIDT, 195975/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1962 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 4.4.05, em relação a MONICA JOSIANE GOULART SOARES, 367713/1, professora M2, ED.1.03.M2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1963 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a NAIDA SILVA SANTOS, 422098/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sint’Hilaire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1964 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a NAILSON RENATO V. DE CAMPOS, 72889/4, professor M4, ED.1.03.M4, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1965 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.6.06, em relação a NAIR MALLMANN, 119158/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1966 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a NEIDA DOS SANTOS OSÓRIO, 200960/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1967 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a NEIDA DOS SANTOS SELINGER, 240440/1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1968 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.05, em relação a NEIVA TEREZINHA MENDES DOS SANTOS, 243696/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1969 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a NELSON CARLOS SOTTILI, 365110/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1970 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.06, em relação a NEUSA MARIA DOS SANTOS BACOFF, 234476/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1971 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a NILZA THEREZINHA JUNQUEIRA DE VARGAS, 178631/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, autorização para realizar serviço noturno, com

base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1972 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a OLGA LOUCK PANICHI, 205520/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1973 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13.4.05, em relação a PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA, 788299/4, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1974 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a PLACIDA MARIA ROHR HANAUER, 117861/1, operária CLT, 50, Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1975 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 22.4.04 em relação a REGINA MARIA DA SILVA MACHADO, 261650/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1976 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a REJANE GUARIGLIA DA SILVA, 345195/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2026 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a RENALDO LUIZ MUTTINI, 343769/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2077 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a RENATO DA ROCHA VIEIRA, 479655/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2028 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a RENATO MULLER, 364232/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2029 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a RITA LIMA FERNANDES, 65368/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2030 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.01, em relação a ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 233733/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2031 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a ROSA RIBEIRO DE VASCONCELLOS, 33447/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea

“b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2032 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13.6.05, em relação a ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 78466/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Assessoria de Planejamento e Programação, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2110 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.06, em relação a ROSANGELA CICILIANI VENTURA, 233721/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2111 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a ROSELAINE PAGANELLA, 261832/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2112 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11.10.05, em relação a ROSSANA SAMARANI VERRAN, 310521/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2113 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.2.01, em relação a SALETE DE OLIVEIRA PINTO BARCELLOS, 287572/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria Técnico-Pedagógica, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2114 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a SALETE MONTICELLI, 76937/3, especialista em educação M5, ED.1.01.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2115 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a SANDRA DIFINI KOPZINSKI, 196311/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2116 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a SANDRA MARA PIVA ROMEU, 250603/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2117 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.05, em relação a SANDRA MORAES NEVES, 347829/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Infantil Osmar dos Santos Freitas - Marzico, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2118 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS, 261637/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2119 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 283037/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da

Portaria 2120 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a SANDRA REGINA PONTES FERREIRA, 373439/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2121 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a SANTA CATARINA SERPA BASSETTI, 280954/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2122 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a SANTA ELENA DOS SANTOS DIAS, 176300/2, operária, AC.1.10.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2123 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a SERGIO RICARDO BAPTISTA, 119547/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Núcleo de Serviços Gerais, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2124 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a SILVIA REGINA POHL, 262381/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2125 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 12.9.05, em relação a SIMONE ARAUJO LOVATTO, 476290/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Divisão de Educação Escolar, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2126 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a SIMONE DE LIMA AMARAL, 466168/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2127 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.05, em relação a SIMONE RIOS BAUMGARTEN, 263040/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2128 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.04, em relação a SIMONE SANTOS JUNQUEIRA, 441524/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Núcleo de Pessoal, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2129 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a SIRLEI DA SILVA LIMA, 218800/1, operária CLT, 50, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2130 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES, 204538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2131 de 6.7.06 (processo 1.27948.06.4).



# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO 7/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adaptar e qualificar a frota pública de transportes,

Considerando as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

Considerando a necessidade de padronizar a identificação visual dos veículos escolares,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os veículos do transporte escolar que operam no Município de Porto Alegre deverão estar identificados conforme estabelecido nos Anexos I, II e III da presente Resolução.

**Art. 2º** - Os nomes das escolas constantes nos veículos deverão ser aqueles autorizados pelos respectivos Alvarás de Tráfego.

**Art. 3º** - Os veículos que ingressarem no sistema deverão observar, obrigatoriamente, as medidas dos dísticos e letras estabelecidas nos Anexos I e II.

**Art. 4º** - Os veículos deverão colocar o nome da escola abaixo da faixa de 40 cm, no vão da porta (veículos pequenos, tipo Topic e Besta) e no vão entre eixos (veículos maiores, tipo Volare).

**Art. 5º** - Os autorizatários do serviço de transporte escolar terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem ao disposto nesta Resolução.

**Art. 6º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 04/2006.

**Art. 7º** - Integram a presente os Anexos I, II e III.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### PUBLICAÇÃO LEGAL

A presente publicação visa atender ao exigido no § 6.º, do artigo 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo artigo 5.º, da Emenda Constitucional 19, de 4 de junho de 1998, que dispõe sobre a publicação anual dos valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

O demonstrativo abaixo, contempla o universo de remunerações dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, com valores relativos ao mês de JULHO/2006.

#### DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS

##### CARGOS EFETIVOS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
1.4.1.10.14	Assessor Legislativo III	09	08	1.950,70
1.4.1.10.13	Assessor Legislativo II	15	15	1.737,60
1.4.1.10.12	Assessor Legislativo I	05	03	1.547,90
1.3.1.9.11c	Assistente Legislativo VI	04	04	1.541,40
1.3.1.9.11b	Assistente Legislativo V	04	01	1.485,20
1.3.1.9.11a	Assistente Legislativo IV	21	20	1.431,00
1.3.1.9.11	Assistente Legislativo III	22	22	1.378,80
1.3.1.9.10	Assistente Legislativo II	30	26	1.228,20
1.3.1.9.9	Assistente Legislativo I	43	41	1.094,10
1.2.1.8.6	Operador de Comunicações	04	00	773,30
1.2.1.7.8	Oficial de Transportes II	11	11	974,60
1.2.1.7.7	Oficial de Transportes I	21	17	868,10
1.2.1.6.8	Oficial de Reprografia II	05	05	974,60
1.2.1.6.7	Oficial de Reprografia I	10	04	868,10
1.2.1.5.8	Ajudante Legislativo II	19	19	974,60
1.2.1.5.7	Ajudante Legislativo I	34	17	868,10
1.1.1.4.5	Vigilante II	02	02	688,90
1.1.1.4.4	Vigilante I	08	07	613,60
1.1.1.3.3	Garçom	02	01	546,60
1.1.1.2.3	Copeiro	03	02	546,60
1.1.1.1.2	Auxiliar de Serviços Gerais II	39	39	486,90
1.1.1.4.5	Oficial de Manutenção	01	01	688,90
1.4.2.3.14	Contador II	01	01	1.950,70
1.4.2.3.13	Contador I	02	02	1.737,60

1.4.2.1.13	Tesoureiro II	01	00	1.737,60
1.4.3.1.14	Procurador	03	02	1.950,70
1.4.4.2.14	Bibliotecário Pesquisador Parlamentar II	01	01	1.950,70
1.4.4.2.13	Bibliotecário Pesquisador Parlamentar I	02	01	1.737,60
1.4.4.1.14	Assessor – Arquivista II	01	01	1.950,70
1.4.5.1.14	Taquígrafo III	08	08	1.950,70
1.4.5.1.13	Taquígrafo II	10	10	1.737,60
1.4.5.1.12	Taquígrafo I	22	18	1.547,90
1.4.6.3.13	Médico	03	03	1.737,60
1.2.6.1.8	Auxiliar de Serviços Médicos	02	02	974,60
1.4.6.4.13	Psicólogo	01	00	1.737,60
1.4.6.2.13	Assistente Social	01	00	1.737,60
1.4.7.1.12	Jornalista - Repórter	04	04	1.547,90
1.4.7.2.12	Jornalista - Repórter – Fotográfico	02	01	1.547,90
1.4.7.3.12	Jornalista – Radialista	02	02	1.547,90

#### CARGOS EM COMISSÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
2.1.1.8	Coordenador da Asses. de Comunicação Social	01	01	2.438,40
2.1.1.8	Coord. da Assessoria de Relações Institucionais	01	01	2.438,40
2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	36	36	2.172,00
2.1.1.7	Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância	01	01	2.172,00
2.1.1.6	Subchefe do Serviço de Segurança e Vigilância	01	01	1.473,90
2.1.1.8	Coordenador de Relações Públicas	01	01	2.438,40
2.1.1.7	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção	01	01	2.172,00
2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	06	06	2.172,00
2.1.2.7	Assessor Jornalista	03	03	2.172,00
2.1.2.7	Repórter Fotográfico	02	02	2.172,00
2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	14	13	2.172,00
2.1.2.7	Laboratorista Fotográfico	01	01	2.172,00
2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	13	12	2.172,00
2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	13	12	1.473,90
2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	06	06	2.172,00
2.1.2.7	Assessor Parlamentar Planejamento	02	02	2.172,00
2.1.1.7	Assessor Financeiro	01	01	2.172,00
2.1.1.7	Assessor p/ Coord. de Rádio e Televisão	01	01	2.172,00
2.1.1.7	Assessor p/ Coord. de Redação	01	01	2.172,00
2.1.2.6	Taquígrafo Parlamentar	03	03	1.473,90
2.1.2.6	Assistente Parlamentar	72	48	1.473,90
2.1.2.5	Segurança Parlamentar	13	13	1.313,00
2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	36	20	1.313,00
2.1.2.3	Consertador de Máquinas	01	01	1.041,80
2.1.2.2	Operador de Comunicações	04	04	928,00
2.1.2.1	Copeiro	01	01	656,00
2.1.2.1	Garçom	03	03	656,00
2.1.2.7	Assessor em Assistência Social	01	01	2.172,00
2.1.2.1	Atendente de Gabinete Parlamentar “A”	72	51	656,00
2.1.2.1	Atendente de Gabinete Parlamentar “B”	72	28	656,00
CC 2.3.2.6				
FG 2.3.2.5	Oficial de Gabinete Parlamentar	02	02	1473,90
CC 2.3.1.8				
FG 2.3.1.7	Coordenador de Gabinete de Planejamento	01	01	2.438,40

#### CARGOS DE DIREÇÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
CC 2.1.1.9	Diretor-Geral	01	01	2.956,40
CC 2.1.1.8	Diretor de Patrimônio e Finanças	01	01	2.438,40
CC 2.3.1.8				
FG 2.3.1.7	Diretor Administrativo	01	01	2.438,40
CC 2.3.1.8				
FG 2.3.1.7	Diretor Legislativo	01	01	2.438,40
CC 2.3.1.8				
FG 2.3.1.7	Diretor de Atividades Complementares	01	01	2.438,40

#### VANTAGENS TEMPORAIS

- AVANÇOS** – Artigo 122, da Lei Complementar Municipal 133/85, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87.
- ADICIONAL** por Tempo de Serviço – Artigo 125, da Lei Complementar Municipal 133/85.

#### GRATIFICAÇÕES DIVERSAS

GRATIFICAÇÃO	VALOR
Função Gratificada FG-1	159,90
Função Gratificada FG-2	227,50
Função Gratificada FG-3	333,30
Função Gratificada FG-4	509,50
Função Gratificada FG-5	572,90
Função Gratificada FG-6	685,90
Função Gratificada FG-7	811,10
Verba de representação – Diretor Geral	4.484,80
Verba de representação – Diretor/Procurador	3.363,60
Verba de representação Judicial Extrajudicial	4.876,75
Verba de representação Presidente	1.788,75

Remuneração – Vereador	7.155,00
Jetton – membro de comissão	46,50
Jetton – secretário de comissão	34,90
Abono família	34,22
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/RETDE	736,80
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/RETTI	532,01
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/SEM REGIME	398,89
Auxílio-creche	270,65

Gabinete da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

**CARLOS ALBERTO BEGNIS,**  
Diretor-Geral, em substituição.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 100/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio Ação Continuada – modalidade Creche com as entidades abaixo, em substituição ao Centro de Promoção da Infância e da Juventude – Instituto Pobres Servos da Divina Providência (120 metas – Instituto de Educação Infantil Menino Jesus), Região Restinga:

Entidade	Metas
Centro Infantil Renascer da Esperança	20
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Nossa Senhora Aparecida (Centro Social Padre Pedro Leonardi)	47
TOTAL	67

Porto Alegre, em 3 de julho de 2006.

#### RESOLUÇÃO 105/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das entidades abaixo, que terão o seguinte número de inscrição:  
Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha – 53/06-R;  
Creche Comunitária Meu Nenê – 193/06-R.

Porto Alegre, em 17 de julho de 2006.

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

### CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

#### ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- AIRTON CARVALHO TAVARES, termo de compromisso 17.485-4/060, a contar de 23.6.06;
- ANA PAULA BALMBERG FERREIRA, termo de compromisso 61.507-6/050, a contar de 5.6.06;
- ANDREI SUCUPIRA PRATES DA CUNHA, termo de compromisso 20.930-9/040, a contar de 11.6.06;
- CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARBARÁ, termo de compromisso 22.628-3/040, a contar de 27.6.06;

## EDITAIS



### TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**TOMADA DE PREÇO 161/06 - PROCESSO 001.032656.06.8,** para aquisição de UNIFORMES. Para a CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 14 de agosto de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 162/06 - PROCESSO 001.032657.06.4,**

#### RESOLUÇÃO 106/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio Ação Continuada – modalidade Creche com as entidades abaixo, em substituição ao Centro de Promoção da Infância e da Juventude – Instituto Pobres Servos da Divina Providência (Instituto de Educação Infantil Menino Jesus), Região Restinga, em complementação à Resolução 100/06:

Entidade	Metas
Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha (Creche Arco Íris)	30
Associação Comunitária Barro Vermelho (Creche Comunitária Barro Vermelho)	23
TOTAL	53

Porto Alegre, em 19 de julho de 2006.

#### RESOLUÇÃO 107/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção dos convênios com as entidades abaixo, em função de ser tornado sem efeito o cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:

Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha – Região Restinga:

- a) Ação Continuada – modalidade Creche – 30 metas (8h)
- Creche Comunitária Meu Nenê – Região Lomba do Pinheiro:
- Ação Continuada – modalidade Creche – 20 metas (8h)

Porto Alegre, em 17 de julho de 2006.

#### RESOLUÇÃO 108/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o parecer técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania referente ao aumento de metas para a Casa de Convivência Ilê Mulher, conforme projeto técnico apresentado para atendimento da demanda 0850 – PI 2006.

Porto Alegre, em 20 de julho de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

- MIKHAIL GARCIA DE LIMA, termo de compromisso 22.458-1/040, a contar de 27.6.06;
- RAFAEL CASTRO NUNES, termo de compromisso 28.376-1/040, a contar de 30.6.06.

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
JULIANA DA ROCHA FREITAS	19.6.06	13.6.07	37.109-3/060
FRANCELISE MARTINS CAPPELLARO	16.6.06	10.6.07	37.437-4/060
FELIPE PEREIRA KONRAD	9.6.06	3.6.07	36.345-6/060

#### ESTAGIÁRIOS SMED:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ATAUANA BARBOSA CORTES, a contar de 14.6.06.

para aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR. Para a CGVS com recursos do Convênio TAM, Banco Bannrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101-8, para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 15 de agosto de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 168/06 - PROCESSO 001.032663.06.4,** para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS DE SOM. Para diversos demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 16 de agosto de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 169/06 - PROCESSO 001.032664.06.0,** para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. Para a CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 16 de agosto de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## CONCORRÊNCIA 3/06 PROCESSO 001.001197.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA do Município de Porto Alegre torna público que, sanados os motivos da suspensão do Edital em epígrafe, o qual visa a Contratação de empresa para a expansão eletrônica do ISSQN, objetivando atingir todas as pessoas jurídicas prestadoras ou tomadoras de serviço no Município de Porto Alegre, incluindo a prestação de serviços de assessoria, de suporte e de infra-estrutura, destinados a suprir a célula de Gestão Tributária de melhores condições para o gerenciamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza – ISSQN, disponibiliza o Edital com alterações.

A nova data de abertura para o envelope 1 será no dia 11 de setembro de 2006, às 14h30min. Fica designado que a Visita Técnica Obrigatória será no dia 17 de agosto de 2006, das 14h às 18h, na sala de treinamento da loja de atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 1º andar – Centro – Porto Alegre – RS.

O Edital poderá ser obtido mediante solicitação, via e-mail, para [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) ou mediante o pagamento de R\$ 25,00 a ser feito junto à Unidade Financeira, no 5º andar da Rua Siqueira Campos, 1300, e retirado na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, no mesmo endereço - 11º andar – sala 1106, em dias úteis, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (51) 3289.1078 e (51) 3289.1118 ou pelo endereço eletrônico [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de julho de 2006

**CRISTIANO ROBERTO TASTCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 119/06 PROCESSO 001.021309.0.6.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CASA DO MECÂNICO LTDA.** ITENS: 11, 12, 44, 45, 52, 63, 75, 76, 84, 96, 98, 105, 115, 122, 128, 146, 151, 154, 171, 172, 206, 212, 248, 253, 259, 265.

**COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.** ITENS: 6, 14, 16, 46, 62, 78, 80, 91, 92, 95, 124, 125, 204.

**COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.** ITENS: 7, 8, 9, 10, 32, 51, 82, 87, 93, 120, 129, 190, 195.

**D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME.** ITEM: 135.

**DELÁMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.** ITENS: 198, 200, 201.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 2, 3, 4, 5, 15, 17, 23, 34, 35, 36, 39, 40, 43, 47, 50, 53, 56, 59, 68, 73, 77, 86, 97, 99, 101, 107, 108, 109, 114, 116, 118, 119, 121, 127, 132, 133, 137, 138, 144, 162, 163, 169, 179, 181, 182, 186, 189, 191, 193, 205, 207, 210, 214, 222, 224, 233, 235, 243, 258, 264, 266.

**GERSUSA PEDROTTI.** ITENS: 173, 208, 240, 250, 251.

**H. KLAUCK COM. DE FIXADORES LTDA.** ITENS: 42, 55, 58, 67, 71, 85, 94, 100, 142, 145, 147, 153, 158, 159, 209, 217, 221, 223, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 256.

**JA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.** ITENS: 29, 41, 49, 89, 106, 152.

**MADELEI – COMÉRCIO DE LEIT LTDA.** ITENS: 74, 192, 236.

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** ITENS: 28, 31, 70, 111, 139, 180, 196, 247.

**MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 13, 27, 60, 130, 156, 178, 220, 239, 244, 245, 246.

**MELSON TUMELERO S.A.** ITENS: 57, 242.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 1, 18, 21, 72, 83, 174, 188, 215, 218, 219, 241.

**NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA.** ITENS: 24, 25, 33, 38, 64, 65, 66, 81, 88, 103, 104, 112, 113, 134, 140, 148, 149, 150, 157, 160, 175, 202.

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.** ITENS: 26, 30, 54, 90, 155, 164, 176, 184, 199, 211.

**SOUZA E SCHULTZ COMERCIAL LTDA.** ITENS: 37, 166.

**RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA.** ITENS: 110, 123, 161, 213, 260, 262, 263.

**S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** ITEM: 252.

**ZOTI & COLOMBELLI LTDA.** ITENS: 136, 165, 177.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 19, 79, 131, 141, 143, 184, 185, 187, 225, 237, 261.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 20, 22, 48, 61, 69, 102, 117, 126, 167, 168, 170, 194, 197, 203, 216, 238, 249, 254, 255, 257.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 66/06 PROCESSO 001.028603.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA.** LOTE: 1.

**SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** LOTE: 2.

**DESERTO:** LOTE: 3

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 149/06 PROCESSO 001.029159.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**M. A. ZANELATO & CIA. LTDA.** ITENS: 2, 3, 5

**DENTÁRIA SULINA LTDA.** ITENS: 4, 6

**ITEM DESCLASSIFICADO:** 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 138/06 PROCESSO 001.027187.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** Itens: 1 ao 54

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 141/06 PROCESSO 001.029151.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME** ITENS: 2, 3, 8, 14, 18, 20, 23, 24, 26, 27, 28

**MEZA – COMERCIAL LTDA. ME** ITEM: 5

**COPAL – COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.** ITEM: 6

**MODELO PNEUS LTDA.** ITEM: 7

**TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.** ITENS: 9, 11, 12, 15

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 29, 30

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 4, 10, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 25

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 125/06 PROCESSO 001.022857.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA.** ITENS: 1, 8

**TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** ITENS: 2, 3, 4, 6

**ITEM SEM COTAÇÃO:** 7

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 5, 9, 10

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, na data e horário abaixo relacionado, serão iniciados os trabalhos visando à nova licitação para REGISTRO DE PREÇOS.

Solicita que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

**MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**

**DATA:** 28 de julho de 2006, às 14h30min

Porto Alegre, 21 de julho de 2006

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 8/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através da Concorrência 8/06, processo 001.011679.06.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados Vigência de 22 de julho de 2006 a 21 de julho de 2007.

**MF MACHADO SOARES CNPJ:03.230.856/0001-41**  
**Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS**

1000025	Almofada p/ carimbo 7 x 11 cm	Japam	Pç	1,89
1000041	Apontador p/ lápis	Goller	Pç	0,11
1000058	Atilho de borracha pura	Mamuth	Kg	8,65
1000090	Bobina p/ fax 126mmx30 m	Italfax/Fax Print	Bo	3,89
1000116	Borracha bicolor para lápis, verde ou cinza e branca	Albion	Pç	0,17
1000124	Borracha branca p/ apagar lápis	Zap	Pc	0,18
1000140	Borracha para apagar lápis e tinta	Albion	Pç	0,17
1000157	Borracha verde p/desenho	Albion	Pc	0,33
1000207	Caneta esferográfica cor azul	Inkjet/Megastar	Pç	0,23
1000215	Caneta esferográfica cor preta	Inkjet/Megastar	Pç	0,23
1000231	Caneta esferográfica cor vermelha	Italjet/Megastar	Pç	0,23
1000249	Caneta esferográfica escrita fina, preta	Compactor 07	Pç	0,54
1000256	Caneta hidrografica, estojo com 12 cores	Goller	Es	1,89
1000264	Cartolina 180 g/m2 cor amarelo palha.	Votorantim/ G.Braune	FI	0,48
1000272	Cartolina cor azul	Votorantim/ G.Braune	FI	0,48
1000280	Cartolina cor branca	Votorantim/ G.Braune	FI	0,48
1000306	Cartolina cor rosa	Votorantim/ G.Braune	FI	0,48
1000314	Cartolina cor verde	Votorantim/ G.Braune	FI	0,48
1000462	Etiqueta auto-adesiva,branca, 35x125 mm	Colacril	Et	0,02
1000488	Etiqueta auto-adesiva, branca, 50x100 mm	Colacril	Et	0,05
1000595	Fita adesiva p/empacotamento, 50mmx50m	3M/Adelbras	Pç	1,69
1000611	Fita adesiva transparente, 12mmx50m	Tapesul/ Adelbras	RI	0,58





**VALOR:** R\$ 56.205,26  
**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** A. S. Elétrica Ltda..  
**CONTRATO** 003.080148.06.9 – D  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 18.260,90  
**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Reifasa Comercial Ltda.  
**CONTRATO** 003.080192.06.8  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 36.750,00  
**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Saturnino Lavagem de Veículos Ltda  
**CONTRATO** 003.001983.06.7 - 01  
**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.741,04  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Ladermir Ltda – ME  
**CONTRATO** 003.001983.06.7 - 03  
**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 43.482,08  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Mari Ltda - ME  
**CONTRATO** 003.001983.06.7 - 04  
**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.741,04  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transviana Transportes Ltda - ME  
**CONTRATO** 003.001983.06.7 - 05  
**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.741,04  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Carrasco Ltda - ME  
**CONTRATO** 003.001983.06.7 - 06  
**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.741,04  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Maximus Transportes Ltda - ME  
**CONTRATO** 003.001983.06.7 - 07  
**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 21.741,04  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transguinho Transportes Ltda  
**CONTRATO** 003.001983.06.7 - 08  
**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 43.482,08  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Delta Ltda - ME  
**CONTRATO** 003.001983.06.7 - 09  
**OBJETO:** Locação de veículo automotor com motorista.  
**VALOR:** R\$ 43.482,08  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Multifase Comercial Técnica Ltda  
**CONTRATO** 003.080147.06.2 – A  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 12.689,00  
**PRAZO:** 45 dias

**IX Termo Aditivo ao Contrato 003.080274.02.1**  
**CONTRATADA:** Construtora Da Vinci Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**III Termo Aditivo ao Contrato 003.080256.03.1 – DVM**  
**CONTRATADA:** Gemonsul Serviços e Comércio de Materiais Elétricos Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I Termo Aditivo ao Contrato 003.001699.05.9**  
**CONTRATADA:** Efficient Serviços Especializados Ltda  
**OBJETO:** Alteração de endereço da Contratada.

**I Termo Aditivo ao Contrato 003.080478.05.0**  
**CONTRATADA:** Quimisa S/A.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**Termo de Indenização 003.008741.00.0**  
**CONTRATADA:** Xerox Comércio e Indústria Ltda  
**OBJETO:** Pagamento de valores.

**Termo de Indenização 003.080050.04.2 – DVE**  
**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Pagamento de valores.

**Termo de Indenização 003.080053.04.1**  
**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda  
**OBJETO:** Pagamento de valores.

**COOPERANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**Termo de Cooperação** 003.002628.06.6  
**COOPERADO:** Renata Rech

**OBJETO:** Patrocínio para campanha.

**COOPERANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**Termo de Cooperação** 003.001703.06.4  
**COOPERADO:** Federação Gaúcha de Hipismo  
**OBJETO:** Patrocínio para campanha.

**CONVENIADO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONVÊNIO** 003.002341.06.9  
**CONVENIADO:** BANRISUL  
**OBJETO:** Estabelecer a forma de utilização do Sistema da Tecnologia da Informação.

Porto Alegre, 21 de Julho de 2006.

**ANDRÉ LUIZ NUNES KLEINERT,**  
**Chefe do Setor de Contratos.**

## CONCORRÊNCIA 003.080217.06.0 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às dez horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ana Marli Gerevini, como presidente, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Julgamento de Proposta de Preços referente à Licitação em epígrafe: "Manutenção de Sistemas de Automação Industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, com Fornecimento de Materiais".

Na sessão de abertura e julgamento do Envelope B, ocorrida no dia doze de julho último, a única empresa participante, CENTRO DE SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO PID LTDA, teve sua proposta desclassificada por não ter atendido ao item 11.7.4 do Edital. Com base no § 3.º do artigo 48 da Lei 8.666/93, foi oportunizado à empresa a apresentação do Cronograma Financeiro em data posterior, escoimando a proposta original da causa que determinou sua desclassificação. Recebeu-se, então, o Cronograma Financeiro, efetuando-se a análise do documento apresentado. Analisado o mesmo, e verificando que a empresa atendeu aos ditames editalícios, a comissão decidiu classificar a empresa CENTRO DE SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO PID LTDA, sugerindo seja adjudicado à mesma o objeto da presente licitação, ao preço de R\$1.099.897,20. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 54D/04

**MODALIDADE:** Concorrência 1/03.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados.  
**OBJETO:** prestação de serviços de advocacia.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 153.600,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 8 de junho de 2006 e findando em 7 de dezembro de 2006.

## EXTRATO DE CONTRATO 125/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Itaipu Auto Peças Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças para carroceria.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 102.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 23 de junho de 2006 e findando em 22 de fevereiro de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO 150/06

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 47/06.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**COMPRADOR:** Município de Barão do Triunfo  
**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IER 8576.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 149/06

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 45/06.  
**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**COMPRADOR:** Município de Caseiros  
**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFC 8897.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 160/06

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 65/06.  
**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**COMPRADOR:** Município de Erebangó  
**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1997, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Marcopolo, placas IGA 8924.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00.

## PREGÃO 31/06

**OBJETO:** Aquisição parcelada de extintores de incêndio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de agosto de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**

## CONVITE 31/06 ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de cúpulas, suportes e material elétrico

A COMPANHIA CARRIS torna público esclarecimentos referente o instrumento editalício do certame em epígrafe. O termo do Esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
**Gerente Administrativo.**



## TOMADA DE PREÇOS 20/06 PROCESSO 001.028938.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51)3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:  
**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte em Vans e carros para o 13º Porto Alegre em Cena e Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal de Cultura.  
**DATA** e hora de abertura: dia 10 de agosto de 2006, às 16h.  
**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

## TOMADA DE PREÇOS 23/06 PROCESSO 001.028904.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à

disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51)3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de serviços de segurança e limpeza para o 13º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal de Cultura.

**DATA** e hora de abertura: dia 9 de agosto de 2006, às 14h30min

**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

## CONVITE 34/06

PROCESSO 001.028943.06.6  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que a empresa Maria de Fátima dos Santos Costa ME interpôs recurso contra o resultado da fase de habilitação do Convite em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até dois dias úteis.

## TOMADA DE PREÇOS 17/06

PROCESSO 001.025721.06.2

### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos para a manutenção das casas de espetáculo da Secretaria Municipal da Cultura para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

**ITEM 2.1** Item Fracassado

**ITEM 2.2**

**EMPRESA**

Stage participações Ltda.

Mauro Bernardes ME.

**CLASSIFICAÇÃO**

1º LUGAR

2º LUGAR

**ITEM 2.3** Item Fracassado

**ITEM 2.4** Item Deserto

**ITEM 2.5** Item Deserto

A proposta da empresa Stage Participações foi desclassificada nos itens 2.1, 2.3, 2.4 e 2.5 e a da empresa Mauro Bernardes nos itens 2.4 e 2.5, por não cotarem os mesmos, em desacordo com a alínea "b" do item 7.8 do Edital. A proposta da empresa Ferragem Lâmpião Ltda. foi desclassificada nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 por apresentar omissões em sua cotação, em desacordo com a alínea "g" do item 7.8 do Edital, e a da empresa Mauro Bernardes ME nos itens 2.1 e 2.3 por apresentar cotação de preço acima do estipulado na alínea "d" do item 7.8 do Edital.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis referente à fase de propostas a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 18/06

PROCESSO 001.025719.06.8

### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Contratação dos serviços de infra-estrutura para comercialização de ingressos para os espetáculos da 13ª edição do Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

**ITEM 2.1**

**EMPRESA**

Rafael Crescente Raya ME

Ângela Beatriz da Costa Salomão

**ITEM 2.2**

**VALOR**

8.200,00

11.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

1º LUGAR

2º LUGAR

**EMPRESA**

Rafael Crescente Raya ME

**ITEM 2.3**

**EMPRESA**

Rafael Crescente Raya ME

Job Recursos Humanos Ltda.

Multiágil Portaria, Limpeza e Serviços Ltda.

**ITEM 2.4**

**EMPRESA**

Rafael Crescente Raya ME

Ângela Beatriz da Costa Salomão

**VALOR**

5.545,00

15.145,00

19.400,00

19.480,00

**CLASSIFICAÇÃO**

1º LUGAR

1º LUGAR

2º LUGAR

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis referente à fase de propostas a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.027273.06.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva para apresentações artísticas de vários grupos e artistas, no Evento "I Festival de Inverno de Porto Alegre".

**VALOR:** R\$ 150.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339039

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## SÚMULAS DE TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**CONTRATADO:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-RS CNPJ 03.422.707/0001-84

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual de cursos de formação para a Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 25.550,00.

**DOTAÇÃO:** 800-1191-339039480100-1057

**PRAZOS:** Prorroga a vigência até 4 de setembro de 2006.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, a, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.052498.05.0

**CONTRATADO:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-RS CNPJ 03.422.707/0001-84

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual de cursos de formação para a Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 6.940,80.

**DOTAÇÃO:** 800-1191-339039480100-1057

**PRAZOS:** Prorroga a vigência até 4 de setembro de 2006.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, a, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.004736.06.0

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ 34.028.316/0001-61

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual de prestação de serviços de envio de correspondências e outros para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** Até R\$ 4.200,00 durante o período da prorrogação.

**DOTAÇÃO:** 800-2355-339039990300-1

**PRAZOS:** Prorroga a vigência por mais doze meses a contar do termo final da carta-contrato.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.053514.03.3

Porto Alegre, 6 de julho de 2006.

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



## JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06

PROCESSO 001.010577.06.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, cujo objeto é alienação de 14 lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR, referentes aos seguintes números: 22 e 23 da Quadra "L"; 33 da Quadra "M"; 5 da Quadra "O"; 5, 6, 8, 9, 10, 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra "P", registrado na Ata 17/06, que consta do seguinte:

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A Comissão de Licitação, em votação unânime, após verificar a adequação dos preços propostos pelas licitantes habilitadas com o valor estipulado pelo edital, e utilizando-se do critério de julgamento das propostas pela maior oferta por metro quadrado, deliberou pela classificação dos licitantes na seguinte ordem, com os respectivos preços:

**1.º lugar:** MATTHEWS INDÚSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO LTDA., com o valor de R\$ 50,00 por metro quadrado;

**2.º lugar:** MERCOFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., com o valor de R\$ 6,34 por metro quadrado;

**3.º lugar:** RICARDO DE CASTRO LIMA – ME, com o valor de R\$ 5,75 por metro quadrado;

**4.º lugar:** BRASERV LTDA., com o valor de R\$ 5,75 por metro quadrado; e

**5.º lugar:** LEBON PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., com o valor de R\$ 5,47 por metro quadrado.

A Comissão, em razão de ter ocorrido empate nas propostas de preços das empresas RICARDO DE CASTRO LIMA – ME e BRASERV LTDA., após sorteio para o desempate entre as proponentes, declarou vencedor o licitante RICARDO DE CASTRO LIMA".

Desta forma, a contar da data desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, telefone: 3289-4722.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## CONVITE 002.082000.06.9

ATA DE RECEBIMENTO

E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Serviços de Fresagem de Pavimentos de Concreto Asfáltico

**DATA:** 21 de julho de 2006, às 10h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licita-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ções / Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Foram convidadas 4 empresas. Compareceu com proposta a empresa PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Foram recebidos os envelopes 1 e 2. Aberto o envelope 1, a Comissão decide habilitar a única empresa participante. A empresa foi cientificada do prazo de recurso, porém renunciou ao mesmo. Após foi aberto o envelope 2 cuja proposta é a seguinte R\$ 137.864,00. Analisada a proposta a Comissão decide classificar em 1º lugar a única participante do certame, PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por atender e ofertar preço de acordo com o edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão e representante da empresa assinada.

**SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,**  
ILZA BERLATO.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081011.06.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Empresa Construtora Porto Beton Ltda

**OBJETO:** Retirada de muro de placas de concreto e construção



de gradil, na EMEF Jose Mariano Beck – Local: Rua Joaquim Porto Vilanova, 135  
**PRAZO:** 60 dias.  
**PREÇO:** R\$ 66.026,55.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502.2465.4490.51 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
 Secretário Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.084002.03.4**

**SERVIÇO:** Manutenção do sistema de Bombas d'água instalado no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros, 2244.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Bombasul Comércio e Manutenção Eletromecânica Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de 12 meses, a contar de 2 de abril de 2006 com prazo final para 2 de abril de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**VALOR** total da prorrogação: R\$ 6.500,00.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
 Secretário Municipal de Obras e Viação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### CONCORRÊNCIA 1/06 ESCLARECIMENTO 4

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Concorrência Pública 1/06, designada pela Portaria 639/06 de 10 de maio de 2006, esclarece a seguir os questionamentos e interpretações referentes ao Edital e suas retificações, publicadas nos dias 31 de maio e 19 de junho de 2006, encaminhados à essa Comissão em 19 de julho de 2006.

**PERGUNTA:** No preenchimento dos ANEXOS 3A e 3B, notamos que os IMPOSTOS OBRIGATORIOS estão incidindo sobre o TOTAL ESTIMADO DOS CUSTOS MENSAIS, porém entendemos que os mesmos devam incidir diretamente sobre o TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS, isto é: sobre o preço final de venda. Está correto nosso entendimento?  
**RESPOSTA:** Sim.

**PERGUNTA:** Com relação ao demonstrativo de BDI, notamos que as taxas aplicadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, estão com seus valores máximos, porém no caso do PIS e COFINS, quando não cumulativos, admitem deduções previstas pela legislação, como por exemplo: Custos material diretos, custo de manutenção, ser. profissionais contratados, etc... Está correto nosso entendimento?  
**RESPOSTA:** Sim.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.059831.02.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADA:** ThyssenKrupp Elevadores S/A

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos elevadores 34763

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2355-339039160100-1

**VALOR:** R\$5.148,57

**PROCESSO 001.003794.04.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADA:** ThyssenKrupp Elevadores S/A

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos elevadores 37894, 37895 e 37896.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2355-339039160100-1

**VALOR:** R\$11.340,00

Porto Alegre, 10 de julho de 2006..

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
 Secretária Municipal da Administração.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 83/06**  
**PROCESSO 4557/05**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de fardamentos para os motoristas da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LOTE 1:** CENCI & CIA. LTDA.

**LOTE 2:** UNIVERSO DO BRASIL FORMULÁRIOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
 Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## RELATÓRIO

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o art.2º, § 2º LC. 505 de 28/05/2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: JUNHO/06	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	795.302,72	7.645.896,80	397.651,36	3.814.624,48
DMAE	61.349,62	1.037.087,60	30.674,81	520.102,66
DMLU	5.835,82	440.239,63	2.917,91	216.431,03
DEMHAB	9.566,22	195.777,58	4.783,11	97.888,79
FASC	38.090,36	124.772,18	19.045,18	62.386,09
CMPA	27.452,86	313.592,27	13.726,43	153.509,32
PREVIMPA	4.172,40	45.049,78	2.086,20	22.524,89

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: JUNHO /06	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.071.063,67	-	535.294,30
DMAE	-	87.185,80	-	43.592,90
DMLU	-	22.458,06	-	11.229,03
DEMHAB	-	53.688,63	-	26.836,25
FASC	-	50,00	-	25,00
CMPA	-	76.433,53	-	38.216,77

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: JUNHO/06	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	123.571,03
DMAE	-	-	-	11.232,85
DMLU	-	-	-	2.565,09
DEMHAB	-	-	-	2.756,08
CMPA	-	-	-	9.056,16

Porto Alegre, 19/07/2006.

**JARDEL DE BORBA CUNHA,**  
 Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
 Diretor-Geral do Previmpa.

## REPUBLICAÇÃO

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: agosto/05	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	570.875,80	6.555.872,76	285.437,90	3.264.841,79
DMAE	48.840,90	900.606,80	24.420,45	442.826,65
DMLU	12.555,04	453.464,72	6.277,52	225.387,17
DEMHAB	8.550,38	167.096,74	4.275,19	83.548,37
FASC	33.298,69	106.108,12	16.648,28	53.053,67
CMPA	23.975,78	260.709,49	11.987,89	126.772,49
PREVIMPA	2.081,32	34.330,50	1.040,66	17.165,25

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: agosto/05	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	790.731,37	-	395.175,18
DMAE	-	63.885,12	-	31.942,56
DMLU	-	5.445,72	-	983,51
DEMHAB	-	40.761,11	-	20.372,50
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	53.576,79	-	26.787,88

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: agosto/05	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	96.112,90
DMAE	-	-	-	8.009,09
DMLU	-	-	-	1.475,51
DEMHAB	-	-	-	1.862,04
CMPA	-	-	-	6.902,62

Porto Alegre, 20 de julho de 2006

**JARDEL DE BORBA CUNHA,**  
 Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
 Diretor-Geral do Previmpa.

# Prefeitura oferece vagas gratuitas em oficinas de informática

A Procempa abriu 396 vagas para oficinas gratuitas de informática no Cibernarium. As inscrições poderão ser feitas amanhã, das 9h às 21h, no 4º andar da Usina do Gasômetro. Das vagas oferecidas, 48 são exclusivas para pessoas com mais de 50 anos. As oficinas abordam as seguintes temáticas: introdução à informática, editor de texto, planilha eletrônica, Internet, Mozilla, conta de e-mail, PowerPoint, sites de busca e digitação. As aulas começam

no dia 1º de agosto.

O Cibernarium forma neste semestre a primeira turma de alunos com deficiência visual, que iniciaram o curso em janeiro. As aulas são realizadas utilizando o software Virtual Vision, que lê a tela para o usuário. O local também dispõe de uma impressora Braille. O Cibernarium disponibiliza um cyber com acesso gratuito à Internet em alta velocidade, que recebe de 150 a 200 visitas diárias. O espaço funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 21h.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Formatura da primeira turma de alunos com deficiência visual será neste semestre

## Linha Turismo recebe crianças da Vila Gaúcha

Integrado ao Grupo de Trabalho de Revitalização do Belvedere Rui Ramos, no morro Santa Tereza, o Escritório Municipal de Turismo promove amanhã uma atividade especial com crianças e adolescentes do Centro Comunitário da Vila Gaúcha, comunidade vizinha ao local, que agrega 3,5 mil moradores.

Crianças e adolescentes irão fazer um passeio no Linha Turismo, com saída do Centro Comunitário (Rua Dona Maria, nº 50) em um ônibus da Carris e desembarque na Travessa do Carmo, 84 (Cidade Baixa), junto ao terminal do ônibus turístico. Os jovens estarão acompanhados de oito adultos voluntários do Centro Comunitário. O transporte de volta à Vila Gaúcha também será feito pela Carris.

Além de proporcionar diversão e lazer às crianças, a iniciativa pretende despertar nos jovens valores de cidadania, estimulando o cuidado e a preservação dos espaços e

equipamentos públicos. A proposta para o Belvedere é reativar o local de forma sustentável, promovendo um ambiente de inclusão e desenvolvimento econômico.

### Grupo de Trabalho

O Escritório Municipal de Turismo participa do Grupo de Trabalho de Revitalização do Belvedere, ao lado da Associação Brasileira de Recursos Humanos, Associação dos Moradores da Vila Gaúcha, Federação dos Jovens Empresários do Estado, Fundação Projeto Pescar, Parceiros Voluntários, Empresa de Transporte Mercúrio, Comissão Municipal de Emprego, Instituto da Mama, Associação Educadora São Carlos/Hospital Mãe de Deus, Vicentinos, a consultoria Fides Social, Serviço de Assessoria Jurídica Gratuita da PUCRS e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

## Festival de Inverno terá filmes e palestras na Sala P. F. Gastal

A Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro – 3º andar) recebe diversas atividades do Festival de Inverno de Porto Alegre. A partir de hoje até o dia 27 de julho, será realizado o ciclo de palestras “A Invenção da Juventude”, sempre às 18h30, com os palestrantes Luiz Carlos Prado (A Invenção da Juventude), Eduardo Wolff (Salinger: O Inventor de um Mito), Luiz Carlos Merten (Cinema Transviado dos Anos 50) e Maria José Barreiras (Um Histórico da Juventude Brasileira). A entrada é franca.

No horário das 20h30, como programação paralela do curso Crimes na Escuridão, serão exibidos quatro filmes num pequeno ciclo de cinema noir, apresentando clássicos do gênero: Cidade Nua, de Jules Dassin, Baixeza, de Robert Siodmak, Alma Torturada, de Frank Tuttle, e Corpo e Alma, de Robert Rossen. A entrada é franca.

Nos demais horários, continua o ciclo sobre cinema e futebol, realizado em parceria com o Instituto Goethe de Porto Alegre, e o documentário A Mochila do Mascate – Gianni Ratto, de Gabriela Greeb, entrando em sua última semana de exibição.

## Prefeitura recebe propostas da Licitação do DMLU

Serão entregues hoje as propostas das 17 empresas habilitadas à licitação que remodelará os serviços de limpeza urbana em Porto Alegre. Um despacho do Conselheiro Algir Lorenzon, do Tribunal de Contas do Estado, autorizou o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) a prosseguir com o processo licitatório em andamento. “Estávamos confiantes de que esse seria o despacho do Tribunal, porque demos toda a transparência possível ao trabalho”, festejou o diretor-geral do DMLU.

A detalhada inspeção feita pelo Ministério Público não encontrou qualquer motivo que impedisse o recebimento das habilitações técnicas e das propostas comerciais, marcadas para as 9h desta segunda-feira. As habilitações técnicas serão recebidas e analisadas ao longo dos próximos 30 dias, cumprindo os prazos regimentais. A partir do dia 24 de agosto serão abertas as propostas comerciais das empresas que não forem eliminadas na fase de habilitação técnica. No final da tarde de sexta-feira também chegou ao DMLU o despacho do Juiz Pedro Luiz Pozza, da 5ª Vara da Fazenda Pública, indeferindo o pedido de suspensão liminar do processo licitatório solicitado por um vereador da Capital.